



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

EDITAL Nº 229 / 2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação das atividades do **Programa Judiciário na Medida 2017/2 (Palmas – Turmas I e II –, Araguaína – Turma I –, e Gurupi – Turma I)**, a se realizar no período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2017, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Programa Judiciário na Medida 2017/2 (Palmas – Turmas I e II –, Araguaína – Turma I –, e Gurupi – Turma I)

Objetivo: Promover o bem-estar dos colaboradores, servidores e membros do Poder Judiciário, estimulando a integração e a melhoria nas relações do trabalho.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 25 a 30 de agosto de 2017.

Inscrições: Serão realizadas pela Esmat, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat e www.tjto.jus.br

Público-Alvo: Servidores (efetivos ou comissionados) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, lotados em Araguaína, Gurupi e Palmas, e seus dependentes, conforme descrição no artigo 2º da Portaria TJTO nº 3.997, de 24 de setembro de 2015.

Carga horária: 37 horas por turma

Modalidade: Presencial

Local: Sede das Comarcas de Araguaína e Gurupi e sede do Tribunal de Justiça em Palmas

Valor do curso, custeado por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 120 vagas, sendo 80 para Palmas; 20 vagas para Araguaína, e 20 para Gurupi;

2.2 Distribuição das Vagas:

2.2.1 Araguaína – Turma I

Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense	13
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	3

Dependentes dos Servidores e Magistrados	4
--	---

2.2.2 Gurupi – Turma I

Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense	13
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	3
Dependentes dos Servidores e Magistrados	4

2.2.3 Palmas – Turma I

Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense	28
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	4
Dependentes dos Servidores e Magistrados	8

2.2.4 Palmas – Turma II

Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense	28
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	4
Dependentes dos Servidores e Magistrados	8

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Será aceito um percentual de até 12 inscrições de servidores para o cadastro de reserva, devendo este ser matriculado a partir do dia 6 de setembro, realizada pela Digep, considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores (efetivos ou comissionados) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense e/ou seus dependentes, conforme descrição no artigo 2º da Portaria TJTO nº 3.997, de 24 de setembro de 2015, lotados em Araguaína, Gurupi e Palmas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os participantes inscritos deverão participar das atividades a serem desenvolvidas em cada turma conforme o cronograma;

4.2 Cada participante deverá cumprir, no mínimo, 85% do programa, no que diz respeito à frequência, para, ao final, receber o certificado de que concluiu as atividades;

4.3 Haverá tolerância de até 15 minutos após o horário definido para início da atividade, e 5 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.4 A presença na aula somente será validada perante a participação nas atividades propostas pelo instrutor e o registro da presença em formulário específico do programa;

4.5 Serão consideradas justificadas as faltas, e não abonadas, nas seguintes situações: consultas ou exames/procedimentos médicos do participante em si ou de familiar próximo (mediante a apresentação de um atestado médico constando a quantidade de dias que precisará ficar afastado); ausência por motivo de trabalho (mediante apresentação de declaração do chefe imediato); ausência por motivo de aula em curso externo (mediante apresentação de comprovante/declaração de matrícula); em caso de morte de familiar, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

4.6 Todos os participantes inscritos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas em Edital próprio.

4.7 Os encontros serão realizados 3 vezes na semana, sendo que as atividades e exercícios a serem desenvolvidos serão determinados pelo educador físico, após a seleção dos participantes de cada etapa, em razão da necessidade de observação da especificidade, individualidade e limitações de cada integrante. Essas informações deverão constar na avaliação física realizada.

4.8 Os grupos serão levados ao ambiente de academia para participarem das diferentes atividades coletivas ofertadas e assim conhecerem as modalidades, identificando-se com as que mais se adaptam à sua realidade e gosto.

4.9 Nas demais sextas-feiras de cada mês do projeto, como uma das atividades semanais, os participantes participarão de atividades que envolvam modalidades aeróbicas, como a corrida, a dança, e outras, a serem preparadas e executadas pelo educador físico que acompanha o grupo.

4.10 Ao término de cada etapa, os participantes deverão procurar manter e/ou melhorar os resultados obtidos, buscando, por seus meios, outras formas de manter a sua qualidade de vida e bem-estar, por meio da continuidade do acompanhamento nutricional, médico e da prática de atividades físicas regulares.

4.11 Após o término de cada etapa do projeto, a observação dos resultados se dará por meio da análise da evolução física e do controle da saúde verificados por meio das avaliações físicas, nutricionais e dos exames solicitados antes e após o período.

4.12 Haverá premiação das equipes vencedoras, devendo esta ser ofertada de forma simbólica, com medalhas, certificados, troféus ou brindes, em evento de encerramento, após o término de cada etapa, buscando ampliar a socialização e motivação dos participantes.

4.13 Do Acompanhamento e monitoramento

4.13.1 Avaliação Médica

1. A avaliação de saúde para a prática de exercício e esporte será realizada com agendamento prévio de consultas médicas e divulgação das datas. Será dividida em duas etapas, a saber:

Primeira etapa:

- Anamnese;
- Exames laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia e creatinina, lipidograma completo, ácido úrico, hepatograma (TGO, TGP, gama-GT, bilirrubinas, TAP/INR) e EAS;
- Eletrocardiograma em repouso com laudo;

- Teste ergométrico: mulheres ≥ 50 anos e homens ≥ 40 anos ou com fatores de risco cardiovasculares (tabagismo, dislipidemia, hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia, diabetes, obesidade, doenças pulmonares...)

- Questionário de prontidão para atividade física: *PAR-Q Physical Activity Readiness Questionnaire*.

Segunda etapa:

- Consulta médica: exame físico e avaliação dos exames laboratoriais e exames complementares;
- Solicitação de exames complementares: os servidores com alterações clínicas e laboratoriais serão submetidos a exames complementares.

2. Ao término de cada etapa, os participantes farão nova consulta para a solicitação e apresentação de novos exames que, comparados aos resultados obtidos anteriormente, verificarão o alcance, ou não, das metas estabelecidas em relação ao controle da saúde.

4.13.2 Avaliação de Enfermagem

1. O acompanhamento com a equipe de Enfermagem se dará em duas etapas: no início e no término do programa. Ele consistirá na anamnese, aferição dos sinais vitais, verificação de fatores de risco e entrega das guias médicas.

2. No início do programa, cada participante passará pela triagem para verificar seu estado de saúde atual e pegar as guias médicas de exames.

3. No decorrer do programa, os participantes poderão verificar seu peso semanalmente e verificar seus sinais vitais no Espaço Saúde com a equipe de enfermagem, para fins de acompanhamento dos resultados.

4. Ao término do programa, o participante passará por uma nova triagem com novos exames para verificar os resultados finais alcançados.

4.13.3 Nutricional

1. O acompanhamento nutricional, que será disponibilizado a cada participante, se dará em duas etapas: no início e no término do programa. Ele consistirá na anamnese, prescrição e acompanhamento nutricional caso a caso.

2. No início do programa, cada participante receberá prescrição nutricional adequada, em conformidade com o objetivo a ser alcançado. Durante o programa, o retorno ao profissional se dará para observação da evolução, análise da adaptação e comprometimento do participante em cumprir com a prescrição passada, e alterações pontuais na dieta em andamento para os casos de não adesão ou ainda de estagnação da evolução da dieta proposta inicialmente.

3. Ao término do programa, o profissional verificará os resultados finais alcançados e prescreverá nova dieta para que os participantes que saírem dos grupos anuais possam seguir as novas orientações adequadas à sua nova condição física.

4. O acompanhamento e análise nutricional só serão efetivados depois de realizada a avaliação física, pois essa etapa só será possível com os resultados em mãos obtidos com as medidas, dobras subcutâneas e índice de massa e gordura corporais de cada participante.

4.13.4 Avaliação Física

1. A avaliação física será realizada pelo educador físico e é obrigatória a todos os participantes que desejem participar do projeto.

2. Serão realizadas duas avaliações para cada participante, sendo uma no início, que embasará todo o protocolo nutricional e das atividades a serem desenvolvidas; e outra no final do projeto, por meio do qual se verificará o alcance, ou não, das metas estipuladas. Essa avaliação deverá ser completa, consistindo nas medidas antropométricas, dobras subcutâneas (*Pollock/7 Dobras*), IMC, impedância (caso possível), a relação cintura/quadril de cada integrante do projeto e demais sistemas e avaliações que venham a ser necessárias, e a análise de cada caso quanto a limitações de movimentos, problemas articulares e demais individualidades notadas que venham a interferir na realização das atividades.

3. O acompanhamento e monitoramento das atividades físicas ocorrerão semanalmente durante a execução das aulas. Cada participante deve ser observado quanto ao desenvolvimento da atividade e à análise à execução adequada dos movimentos e exercícios propostos. O educador físico deve estar atento às informações contidas nas avaliações físicas para preparação de atividades que venham ao encontro da realidade do perfil traçado dos participantes.

4. Também será tido como atribuição do profissional de educação física o controle de frequência das aulas e participações, sendo necessário como pré-requisito para que o participante venha a participar de edições posteriores.

5. Observação: O catálogo das informações e dos dados de produção e desenvolvimento dos participantes fica a cargo do responsável pela execução do projeto, sendo que todas as informações dos participantes devem ser anotadas e repassadas pelos demais profissionais envolvidos (médico, nutricionista e educador físico), com a finalidade de gerar dados estatísticos. Assim, todas as ações serão realizadas no formato de colaboração entre todos os profissionais, incluindo a área de saúde do Poder Judiciário, quando assim houver.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividades físicas, desenvolvidas sob orientação de profissionais em ambientes de academia, praças e clubes, e os alunos devem participar das diferentes atividades coletivas ofertadas e assim conhecerem as modalidades, identificando-se com as que mais se adaptam à sua realidade e necessidade, de acordo com as avaliações física, nutricional e médica, realizadas antes do início das atividades.

6. CRONOGRAMA

Araguaína – Turma I

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
25/8/2017	-	Divulgação da abertura de inscrições na <i>intranet</i>
30/8/2017	-	Término das inscrições
31/8/2017	-	Homologação das inscrições no <i>site</i>
1º, 4, 5 e 6/9/2017	Das 8h às 18h	Consulta de enfermagem e entrega das guias médicas
15/9/2017	Das 8h às 12h	1ª Avaliação física

15/9/2017	Das 8h às 12h	1ª Consulta Nutricional
15/9/2017	Das 8h às 12h	1ª Consulta médica
18/9/2017	Das 18h30 às 19h30	Início das aulas – 2º Semestre, de 2017
8/12/2017	Das 8h às 12h	2ª Avaliação física
8/12/2017	Das 8h às 12h	2ª Consulta Nutricional
8/12/2017	Das 8h às 12h	2ª Consulta médica
15/12/2017	Das 18h30 às 19h30	Encerramento – 2º Semestre, de 2017
Carga Horária Total		37 horas-aula

Gurupi – Turma I

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
25/8/2017	-	Divulgação da abertura de inscrições na <i>intranet</i>
30/8/2017	-	Término das inscrições
31/8/2017	-	Homologação das inscrições no <i>site</i>
1º, 4, 5 e 6/9/2017	Das 8h às 18h	Consulta de enfermagem e entrega das guias médicas
14/9/2017	Das 8h às 12h	1ª Avaliação física
14/9/2017	Das 8h às 12h	1ª Consulta Nutricional
14/9/2017	Das 8h às 12h	1ª Consulta médica
18/9/2017	Das 18h30 às 19h30	Início das aulas – 2º Semestre, de 2017
7/12/2017	Das 8h às 12h	2ª Avaliação física

7/12/2017	Das 8h às 12h	2ª Consulta Nutricional
7/12/2017	Das 8h às 12h	2ª Consulta médica
15/12/2017	Das 18h30 às 19h30	Encerramento – 2º Semestre, de 2017
Carga Horária Total		37 horas-aula

Palmas – Turma I e II

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
25/8/2017	-	Divulgação da abertura de inscrições na <i>intranet</i>
30/8/2017	-	Término das inscrições
31/8/2017	-	Homologação das inscrições no <i>site</i>
1º, 4, 5 e 6/9/2017	Das 8h às 18h	Consulta de enfermagem e entrega das guias médicas
11 a 15/9/2017	Das 8h às 18h	1ª Avaliação física
11 a 15/9/2017	Das 8h às 18h	1ª Consulta Nutricional
11 a 15/9/2017	Das 8h às 18h	1ª Consulta médica
18/9/2017	1ª Turma: Das 18h15h às 19h15 2ª Turma Das 19h15 às 20h15	Início das aulas – 2º Semestre, de 2017
4 a 8/12/2017	Das 8h às 18h	2ª Avaliação física
4 a 8/12/2017	Das 8h às 18h	2ª Consulta Nutricional

4 a 8/12/2017	Das 8h às 18h	2ª Consulta médica
15/12/2017	1ª Turma: Das 18h15h às 19h15 2ª Turma Das 19h15 às 20h15	Encerramento – 2º Semestre, de 2017
Carga Horária Total		37 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência das atividades, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência das atividades iniciadas ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça

Palmas-TO, de agosto de 2017.

Anexo I – Calendário das Atividades

Palmas – Turma I

Setembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
18/9/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
20/9/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15

22/9/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15
25/9/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
27/9/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
29/9/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15

Outubro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
2/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
4/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
9/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
11/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
16/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
18/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
23/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
25/10/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15
25/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
30/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15

Novembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário

1º/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
6/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
8/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
10/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15
13/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
17/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15
20/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
22/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
24/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15
27/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
29/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15

Dezembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
1º/12/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15
4/12/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
6/12/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
11/12/2017	Segunda-Feira	Das 18h15 às 19h15
13/12/2017	Quarta-Feira	Das 18h15 às 19h15
15/12/2017	Sexta-Feira	Das 18h15 às 19h15

Palmas – Turma II**Setembro/2017**

Data	Dia da Semana	Horário
18/9/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
20/9/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
22/9/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15
25/9/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
27/9/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
29/9/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15

Outubro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
2/10/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
4/10/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
9/10/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
11/10/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
16/10/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
18/10/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
23/10/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
25/10/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15
25/10/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15

30/10/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
------------	---------------	--------------------

Novembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
1º/11/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
6/11/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
8/11/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
10/11/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15
13/11/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
17/11/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15
20/11/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
22/11/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
24/11/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15
27/11/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
29/11/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15

Dezembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
1º/12/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15
4/12/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
6/12/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15

11/12/2017	Segunda-Feira	Das 19h15 às 20h15
13/12/2017	Quarta-Feira	Das 19h15 às 20h15
15/12/2017	Sexta-Feira	Das 19h15 às 20h15

Araguaína – Turma I

Setembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
18/9/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
20/9/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
22/9/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
25/9/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
27/9/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
29/9/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30

Outubro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
2/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
4/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
9/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
11/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
16/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30

18/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
23/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
25/10/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
25/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
30/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30

Novembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
1º/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
6/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
8/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
10/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
13/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
17/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
20/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
22/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
24/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
27/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
29/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30

Dezembro/2017

--	--	--

Data	Dia da Semana	Horário
1º/12/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
4/12/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
6/12/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
11/12/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
13/12/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
15/12/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30

Gurupi – Turma I**Setembro/2017**

Data	Dia da Semana	Horário
18/9/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
20/9/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
22/9/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
25/9/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
27/9/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
29/9/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30

Outubro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
2/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
4/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30

9/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
11/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
16/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
18/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
23/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
25/10/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
25/10/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
30/10/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30

Novembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
1º/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
6/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
8/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
10/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
13/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
17/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
20/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
22/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
24/11/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
27/11/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30

29/11/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
------------	--------------	--------------------

Dezembro/2017

Data	Dia da Semana	Horário
1º/12/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30
4/12/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
6/12/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
11/12/2017	Segunda-Feira	Das 18h30 às 19h30
13/12/2017	Quarta-Feira	Das 18h30 às 19h30
15/12/2017	Sexta-Feira	Das 18h30 às 19h30



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1642029** e o código CRC **2B4F8B5C**.